



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 2/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
ATUAR NO PROJETO FUNARTE +Digital

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a abertura do período de inscrições para a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, graduação e técnico em instituição de ensino reconhecida pelo MEC com a finalidade de atuar no projeto FUNARTE +Digital - Modernização e Padronização da Infraestrutura de TI para Acervos Culturais Digitais que será desenvolvido e executado pelo Laboratório de Redes e Sistemas Computacionais (NOCS Lab) no IFRN Campus Parnamirim, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo de que se trata o presente Edital visa a seleção de 5 (cinco) estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, graduação e técnico em instituição de ensino reconhecida pelo MEC que atendam os requisitos técnicos descritos no ANEXO I.
- 1.2 As inscrições serão gratuitas.
- 1.3 É vedado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4 O presente Edital tem a validade de (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a sua respectiva validade.
- 1.6 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela banca examinadora definida pela coordenação do projeto.
- 1.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, razões pelas quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.9 Aquele que já recebe bolsa pelo projeto supra indicado não poderá receber majoração desses valores mesmo que exerça novas atribuições, salvo em situações específicas.
- 1.10 Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, caso necessário, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades.
- 1.11 Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela banca avaliadora.
- 1.12 Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o processo seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail diego.pereira@ifrn.edu.br.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1 Os candidatos convocados deverão, no âmbito do projeto, desenvolver atividades com foco:
 - 2.1.1 Perfil 01 (Desenvolvedor Web Design): Criar identidade visual e integrar o design visual das interfaces, garantindo uma experiência de usuário acessível e responsiva. Elaborar identidade visual, assim como os modelos de documentos (relatórios, slides) a serem utilizados no projeto. Colaborar com a equipe técnica para desenvolver protótipos, otimizar a funcionalidade e aplicar boas práticas de design, arquitetura da informação e usabilidade nas plataformas digitais do projeto. 1 (uma) vaga disponível.
 - 2.1.2 Perfil 02 (Desenvolvedor Web Júnior): Auxiliar no desenvolvimento do portal da Funarte e na implementação de melhorias no plugin Tainacan do Wordpress. Participar da criação de interfaces Web e realizar ajustes técnicos. Colaborar no desenvolvimento de documentação técnica e material didático. Realizar suporte técnico e participar de atividades de treinamento quanto ao uso da plataforma. 3 (três) vagas disponíveis.
 - 2.1.3 Perfil 03 (Desenvolvedor Infraestrutura Júnior): Auxiliar na configuração e manutenção da infraestrutura de TI, automatização de processos e implementação de medidas de segurança. Colaborar no suporte técnico e documentação da infraestrutura e material didático. 1 (uma) vaga disponível.
- 2.2 O valor e duração da bolsa são estabelecidos de acordo com o perfil pretendido:

- Perfil 01: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês por 10 meses.
- Perfil 02: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês por 15 meses.
- Perfil 03: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês por 15 meses.

2.3 O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de 15 (quinze) horas semanais para a vaga do Perfil 01 e 20h (vinte) horas semanais para as vagas do Perfil 02 e 03, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.

2.4 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a FUNCERN ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.5 A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.

2.6 As atividades serão desenvolvidas em regime de trabalho híbrido e conforme necessidades estabelecidas pela coordenação do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO II deste Edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através do endereço <https://forms.gle/NXCX8Pee5ngezGBZ9>, devendo o candidato preencher todos os campos e submeter os documentos marcados como obrigatórios.

3.2 Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja o formulário eletrônico indicado no item 3.1 ou fora do prazo constante no ANEXO II.

3.3 O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última inscrição submetida.

4. DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, conhecimentos e experiências exigidas descritos no ANEXO I, cuja comprovação se dará por meio dos documentos e informações inseridas no ato de inscrição a partir do formulário online.

4.2 O Candidato deve ter matrícula ativa em curso de pós-graduação, graduação ou técnico em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

4.3 Todos os candidatos habilitados para a segunda etapa deverão, obrigatoriamente, participar da entrevista na Fase 2. O link de acesso à sala virtual será enviado para o e-mail dos candidatos após a divulgação do resultado final da Fase 1.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do projeto, serão, entre outras:

5.1.1 Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto;

5.1.2 Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do projeto, sempre que necessário ou solicitado;

5.1.3 Estudo, apoio e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao projeto;

5.1.4 Desenvolver atividades de suporte, de acordo com sua área de formação e expertise, na implantação do sistema;

5.1.5 Colaboração na documentação conforme necessidades do projeto.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo se dará em 02 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- Fase 1 - Análise documental (Peso 3);
- Fase 2 – Entrevista (Peso 7).

6.2 Todos os resultados serão publicados no endereço na página oficial de processos seletivos do IFRN <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos> e na página oficial do IFRN - Pamamirim, conforme cronograma constante no ANEXO II.

6.3 A Fase 1 consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no ANEXO II.

6.4 A distribuição de pontuação da Fase 1 está apresentada no ANEXO III deste Edital.

6.5 Será considerado eliminado na Fase 1, o candidato que não enviar no momento da inscrição, os documentos classificados como obrigatórios no formulário de inscrição.

6.5.1 Para a Fase 2, serão convocados até 6 (seis) vezes o número de vagas disponíveis de acordo com perfil constante no ANEXO I.

6.5.2 Em caso de empate na seleção da Fase 1, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior experiência profissional.
- b. Maior idade.

6.6 A Fase 2 consiste em entrevista online, na qual o candidato deverá responder questões sobre sua formação acadêmica e experiência em tecnologias relacionados ao projeto;

6.7 O cronograma das entrevistas, bem como sua forma de realização, será divulgado junto com a publicação do resultado final da Fase 1.

6.9 Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 50 na Fase 2.

6.10 Os resultados serão divulgados no site <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos> e/ou <https://portal.ifrn.edu.br/campus/pamamirim>.

6.11 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (ou Coordenação do Projeto).

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = [(3 \times F1) + (7 \times F2)] / 10$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

7.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a. Com maior nota na Fase 2;
- b. Com maior nota na Fase 1;
- c. Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

7.3 O resultado final será divulgado no sítio <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos> e/ou <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>, conforme data prevista no ANEXO II deste edital.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

[Perfil 01 - Desenvolvedor Webdesign]

- Vagas: 1 (15h/semana)
- Pós-graduando/Graduando em Curso Superior reconhecido pelo MEC nas Áreas de Design Gráfico, Webdesign, Computação Gráfica, Produção Multimídia, Artes Visuais; ou de outra área com experiência comprovada na área de atuação da vaga; Estudante de Curso Técnico reconhecido pelo MEC na área de Design Gráfico, Webdesign, Computação Gráfica, Produção Multimídia, Artes Visuais; ou de outra área com experiência comprovada na área de atuação da vaga;
- Conhecimento de ferramentas de design/prototipação/edição de imagens (como *figma*, *photoshop*, etc.).
- Conhecimento das linguagens-padrão para a criação de páginas Web (HTML, CSS).
- Conhecimento e aplicação de elementos de Usabilidade e Acessibilidade para Web.
- Experiência em planejamento e prototipação da arquitetura da informação/experiência do usuário em aplicações Web.
- Experiência em análise e criação de identidade visual de peças gráficas.
- Desejável
 - Noções de criação e/ou edição de temas para Wordpress;
 - Noções de uso de ferramentas de versionamento de código (Ex.: Git / Github / Gitlab)

[Perfil 02 - Desenvolvedor Web Júnior]

- Vagas: 3 (20h/semana)
- Pós-graduando/Graduando em Curso Superior reconhecido pelo MEC nas Áreas de Tecnologia da Informação; Estudante de Curso Técnico em Informática, Informática para Internet ou equivalente na área de TI em curso Técnico reconhecido pelo MEC.
- Conhecimento em Linguagens de Programação (Ex: Python / Ruby / PHP / C# / Java);
- Conhecimento de Bancos de Dados Relacionais (Ex.: PostgreSQL / MySQL / SQL Server / Oracle); e
- Conhecimento de Ferramentas em Versionamento de Código (Ex.: Git / Github / Gitlab).
- Desejáveis
 - Experiência com PHP;
 - Noções de Desenvolvimento em Wordpress;
 - Noções de Docker;

[Perfil 03 - Desenvolvedor Infraestrutura Júnior]

- Vagas: 1 (20h/semana)
- Pós-graduando/Graduando em Curso Superior reconhecido pelo MEC nas Áreas de Tecnologia da Informação; ou Estudante de Curso Técnico em Redes de computadores, Informática, Informática para Internet ou equivalente na área de TI em curso Técnico reconhecido pelo MEC.
- Conhecimento em instalação e configuração de sistemas Linux;
- Conhecimento de Instalação e configuração de Bancos de Dados Relacionais (Ex.: PostgreSQL / MySQL / SQL Server / Oracle);
- Conhecimento de Ferramentas em Versionamento de Código (Ex.: Git / Github / Gitlab);
- Conhecimento em Servidores Web e Containers (Ex: Docker, Portainer, LXC);
- Desejáveis
 - Conhecimento em Nuvens públicas (AWS, HUAWEI, Oracle, Azure)
 - Noções de Wordpress;
 - Noções de automação em nuvens (Terraform, Ansible)

ANEXO II - CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	21/01/2025
Inscrições de Candidatos	22 a 29 de janeiro 2025
Resultado da Fase 01	31 de janeiro de 2025
Entrevistas com os candidatos selecionados	03 a 05 de fevereiro de 2025
Resultado Final	a partir de 07 de fevereiro de 2025
Início das atividades	10 de fevereiro de 2025

ANEXO III - ANÁLISE DOCUMENTAL

Item	Pontuação
$IRA \geq 90$	40 pontos
$80 \leq IRA < 90$	30 pontos
$70 \leq IRA < 80$	20 pontos
$60 \leq IRA < 70$	10 pontos
Comprovação de experiência na área de atuação da vaga (não será considerado disciplina que compõe o histórico escolar do estudante)	1 ponto por mês até 60 pontos conforme informações submetidas na inscrição.
Total	100 pontos

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR, em 21/01/2025 15:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827210

Código de Autenticação: 1e58a3b832

